



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 549/2019 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 07 de outubro de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 623/2019

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 623/19, de autoria do Vereador José Luís Fornasari, aprovado por esse Egrégio Plenário na 34ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/31740-01-00, informamos:

1 a 4 - A área conhecida como Zumbi dos Palmares é de propriedade do Município. O Poder Executivo protocolizou nesta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar nº 13/2019, que permite alienar o imóvel através de Concorrência Pública.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 07/10/2019
HORA: 16:36

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº
623/2019
Autoria: Rodrigo Maiello

Assunto: Requer Informações
referentes à área conhecida como
Zumbi dos Palmares.

Chave: 112C4

**PROCOLO
06410/2019**

